



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

Publicado no O JORNAL
DE MARINGÁ.

N.º 9265 em 02/10/90

Ademir
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 391/90

SÚMULA: Dá denominação à Praça central do
Parque Alvamar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Es-
tado do Paraná, aprovou e eu, HÉ-
LIO GREMES PEREIRA, Prefeito Muni-
cipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, deno-
minada de "Pioneiro JOSÉ REGGIANO", a Praça central da Avenida
João Gomes Redondo, situada no Parque Alvamar, nesta Cidade.

Art. 2º - Para fazer face às despesas de-
correntes com a execução desta Lei, fica autorizado a utilização
de verba constante do Orçamento geral do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

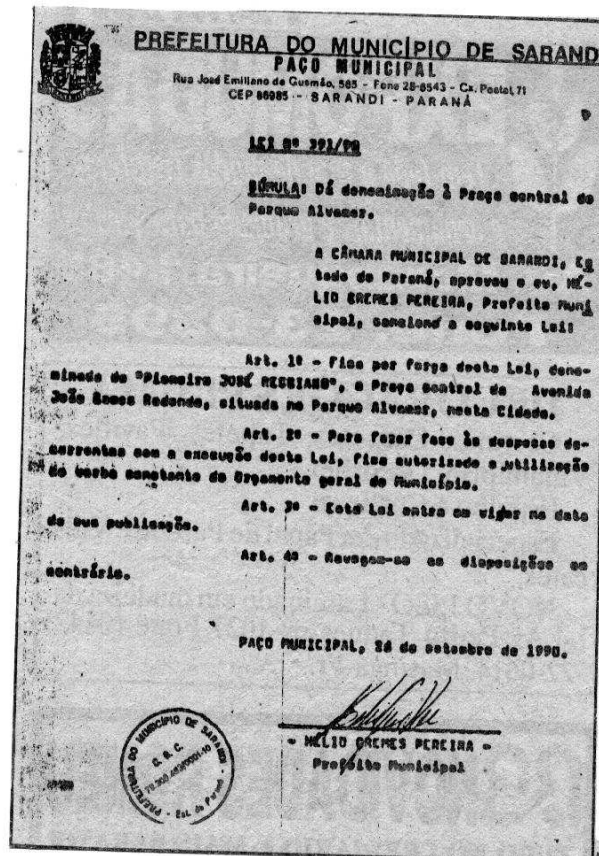
PAÇO MUNICIPAL, 26 de setembro de 1990.



[Signature]
- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal

L E I Nº 391/90, de Autoria: do Edil LUIS CARLOS BARADEL e tendo como co-Autores: ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO e CILAS SOUZA MORAIS.

SÚMULA:- Dá denominação à Praça central do Parque Alvarar.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada da Terceira Discussão, nesta Casa de Leis, em data de 26/09/90, enviada ao Poder Executivo Municipal e sancionada na mesma data, Publicada no "O JORNAL DE MARINGÁ", Órgão Oficial do Município, dia 02 de Outubro de 1990. Edição Nº 9.265 - TERÇA-FEIRA.-----